



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº 59500.004259/2024-17-e

Interessado: PR/SLC

D E S P A C H O

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 14/2024, da PR/SLC, peça 06, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa OECI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no âmbito do Edital nº 90047/2024 – Licitação Eletrônica, que tem por objeto a “Elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br